



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 08/93 Proc. _____

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, após ouvido o Plenário, que esta casa envie Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1- Se é verdadeira a informação dada pelo Sr. Osvaldo Aparecido Gonçalves (Badu), de que o Tape Kapson 2.000 de propriedade do Sr. Getulio (Paulópolis), está proibido de animar as brincadeiras dançantes no Centro Comunitário daquele Distrito. Se a resposta for positiva, qual foi o critério usado para tal proibição.

2- O Sr. Osvaldo Aparecido Gonçalves (Badu) possui algum cargo de confiança na Prefeitura Municipal, se a resposta for sim, qual o cargo que ele ocupa.

Sala das Sessões,

Pompéia, 08 de fevereiro de 1.993.

Valdir Cervelin

PROTOCOLADO
NOC. Nº 16328/93
08 / 02 / 93

Aprovado por 12 _____

Rejeitado por _____
Pompéia 09 / 02 / 93

Calder
PRESIDENTE

Of. 149/93